



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 05/2024

Pinhão, 17 de setembro de 2024.

Senhor Contador,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, ao Exmo. Sr. Presidente, para a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e monitoramento 24 horas, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança, sendo para uso nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná. O presente processo deverá tramitar pelo setor de contabilidade para a indicação dos recursos de ordem orçamentária para suporte da despesa pretendida.

Atenciosamente,

Milena Andriele Brol Kempf
Diretora de Finanças e Planejamento
Gestão 2023-2024

Ao Senhor
Tadeu Luis Komar
Contador da Câmara Municipal
PINHÃO – PR